



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 104/2026

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 848,98
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 02/12 em 2026.	R\$ 138.775,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 2ª Parcela de Fevereiro/2026.	R\$ 1.025.416,00
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 211,18
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 208.915,65
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 101.634,65
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 101.593,43

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2392-E839-76FD-5FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 23/02/2026 16:57:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2392-E839-76FD-5FF5>